



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº Extra  
Data: 28/12/2021

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO  
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE  
DIREÇÃO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a comunicação por meio do Memorando nº 473/2021 - SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação, onde informa que o servidor **VANDERLEI JOSÉ SANTANA – RE 11.670** terá cessada a sua designação para responder pelas funções de Assistente de Direção a partir do dia 31/12/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de 31/12/2021, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido ao servidor público **VANDERLEI JOSÉ SANTANA – RE 11.670**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.328.814-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.306/2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo